

matrícula
129.170

ficha
1

São Paulo, 04 de setembro de 2006

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Bloco II, do **CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGE**, situado à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/nº, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área privativa de 69,3654m², área comum de 13,57m², e área total construída de 82,9354m², com uma fração ideal no terreno do edifício a ela referente e partes comuns de 0,8333% ou 49,1724m².

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, brasileiro, ferroviário, e sua mulher NORAH BARCO PEREIRA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/nº apto 82, 8º andar, Edifício Village II.

CONTRIBUINTE:- 078.351.0050-9

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 62.227 de 25 de novembro de 1974, deste.

ESCREVENTE SUBSTITUTA, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-1/129.170 - A presente matrícula foi aberta "ex officio" de conformidade com o Provimento 58/89 da E.C.G.J. - Capítulo XX Seção II - nº 45-B. São Paulo, 04 de setembro de 2006.- Escrevente Substituta, -----

Maria Helena de Oliveira Penna (Maria Helena de Oliveira Penna)

AV-2/129.170.- Da Certidão referida na averbação nº. 4, desta matrícula, e Certidão de fls. 168 do livro nº. C-075, termo nº. 44847, expedida em 14 de junho de 2.004, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º. Subdistrito- Lapa, desta Capital, em 22 de janeiro de 1.996, ocorreu o óbito de NORAH BARCO PEREIRA.- São Paulo, 11 de abril de 2.011.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/129.170.- Da Certidão referida na averbação nº. 4, desta matrícula, e Certidão de fls. 274V do livro nº. C-090, termo nº. 54039, expedida em 03 de maio de 2.004, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º. Subdistrito- Lapa, desta Capital, em 26 de novembro de 2.002, ocorreu o óbito de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA.- São Paulo, 11 de
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

129.170

ficha

1

verso

abril de 2.011.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna*) (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/129.170.- De conformidade com a Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2.011, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) (processo nº. 583.00.2007.132769-9- ordem nº. 448/2007) movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE, com endereço nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº. 1652, contra ESPÓLIOS DE NORAH BARCO PEREIRA e de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, representados pela inventariante GLADISMAR ROCHA DE FREITAS, RG. número 23009986, inscrita no CPF/MF sob nº. 050.961.318-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Paulo, nº. 68, aptº. 21, Sé, assinada pelo Coordenador da 23ª. Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$13.166,70.- Figurando como DEPOSITÁRIOS: Os executados- ESPÓLIOS DE NORAH BARCO PEREIRA e de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, representados pela inventariante GLADISMAR ROCHA DE FREITAS, já qualificada.- São Paulo, 11 de abril de 2.011.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna*) (Dora Maria de Oliveira Penna).